



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 102,
de 13 de maio de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 297/2025 FL. 25
Entrada 13/05/25
Hora: 13:29

CONCEDE · DIÁRIAS · A
VEREADORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereadora Maria Rita Figueiró Feijó, 03 (três) diárias para Brasília com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite fora do estado para cobrir despesas pessoais em viagem a Brasília, a ser realizada de 19 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,

Presidente